



DESPACHO Nº 09/2025

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, E  
TOMADA DE CONTAS**

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, encaminha à Vossa Excelência os projetos abaixo relacionados, ambos com parecer jurídico opinando pela constitucionalidade e legalidade, estando em condições de serem inseridos em pauta, para deliberação do Plenário:

1. Projeto de Lei nº 17/2025, que *"Reconhece como de relevante interesse cultural do Município de Prado Ferreira a cavalgada organizada pela Paróquia São João Batista, e dá outras providências"*; e

2. Projeto de Resolução nº 7/2025 que *"Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Prado Ferreira e dá outras providências"*,

Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 18 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

Geovani Ribeiro de Oliveira  
Vereador Presidente

Odair Fernandes de Oliveira  
Vereador Vice-Presidente

Michele Cristiane Camiloti dos Reis  
Vereadora Membro